



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.452/2014

## “EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **RENATA ROCHA DA COSTA**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **ENFERMEIRO ESF**, através do Decreto nº. 4.040/2008 datado de 11/06/2008, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 017.980/2014 datada de 29/08/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014).

  
 **AMADEU BOROTO**   
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

  
 **FILIPE KOHLS**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 6.932/2013